



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

**CÓPIA DE PARTE DA ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO  
DIA 28 DE OUTUBRO DE 2016:**

**2.4- SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA ( SIADAP ) . PROPOSTA DE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PLURIANUAIS ( 2017-  
2018), VISÃO E MISSÃO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Pelo Senhor Presidente foram apresentados os objetivos estratégicos plurianuais, suportados na Visão e na Missão definidas para o biénio 2017/2018, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública ( SIADAP ), aprovado pela Lei nº 66-B/2012 e adaptada à Administração Autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, que constam da proposta por si subscrita , datada de 21 de outubro de 2016. Nesta senda abriu o ponto a discussão. Começou, por usar a palavra o Senhor Vereador João Carlos Onofre questionando se para a definição dos objetivos foram efetuadas reuniões com os coordenadores das respetivas unidades orgânicas, tendo o Senhor Presidente respondido que informalmente se pronunciaram. Devido à inexistência de chefias e à complexidade do sistema de avaliação, o Senhor Vereador João Carlos Onofre considera que deveria ser solicitado parecer à DGAL. Depois de tecidos vários comentários sobre a temática SIADAP, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor do PS e 3 abstenções do PPD/PSD, aprovar os objetivos estratégicos plurianuais, a missão e visão para o biénio 2017/2018, constantes da proposta antes referida e que constitui o anexo dois da presente ata e dela faz parte integrante. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, em conformidade com o estatuído nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Está conforme o original

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 10 de novembro de 2016

A Técnica Superior,

Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva





2  
A. Silva

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SIADAP) – BIÉNIO 2017/2018  
VISÃO, MISSÃO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS  
PROPOSTA

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública ( SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro, foi aplicado, por adaptação, à Administração Autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro.

Estabelece o artigo 4.º do referido decreto regulamentar que o « SIADAP se articula com o sistema de planeamento de cada entidade constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais, determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelos serviços »

A concretização deste objetivo assenta estruturalmente na articulação com o sistema de planeamento, o qual, por sua vez, pressupõe a coordenação permanente entre todas as unidades orgânicas, devendo a fixação dos objetivos de cada uma das unidades, para o ano seguinte, ter em consideração, entre outros fatores, os objetivos estratégicos determinados pelo órgão executivo.

A organização dos serviços municipais pressupõe uma permanente adequação e flexibilização resultante de novos desafios autárquicos, da necessidade de respostas eficientes e eficazes tendo em vista os objetivos e os resultados, impondo-se o esforço coletivo da organização que deverá refletir--se no desempenho dos seus trabalhadores e na satisfação do munícipes.

Assim, nos termos da alínea a) do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de setembro e no uso das competências que me estão legalmente atribuídas, designadamente no artigo 3.º, n.º 1, alínea a) do citado decreto regulamentar, conjugado com os artigos 60.º e 62.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, bem como com a alínea a) do n.º 2, do artigo 35.º e 37.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **proponho ao órgão executivo** que, no contexto do sistema de planeamento e do ciclo anual de gestão, aprove a Visão, Missão e os Objetivos Estratégicos seguintes:





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441



**Visão** – O Município de Santa Comba Dão orienta a sua atuação na prossecução e salvaguarda do interesse público pretendendo ser um território urbanisticamente ordenado, social e economicamente coeso, culturalmente ativo e turisticamente atrativo, promovendo de forma sustentada a qualidade de vida dos seus munícipes.

**Missão** – A Câmara Municipal de Santa Comba Dão tem como missão a definição e implementação de políticas capazes de salvaguardar os interesses e a satisfação das necessidades dos munícipes com vista ao desenvolvimento harmonioso, integrado e sustentado do concelho, prestando serviços públicos com qualidade, otimizando os seus recursos e apoiando e incentivando a atividade comunitária dos agentes locais e da sociedade civil.

**Objetivos Estratégicos**

- Reduzir o nível de endividamento de médio e longo prazo, assegurar o pagamento das dívidas de curto prazo e garantir o equilíbrio financeiro da Câmara Municipal, por forma a permitir o desenvolvimento sustentado do Município.
- Constituir como prioridade de intervenção o desenvolvimento de projetos que permitam o recurso aos fundos comunitários do Portugal2020.
- Manter o investimento privado em Santa Comba Dão e desenvolver estratégias para atração de novos investimentos capazes de criar emprego duradouro.
- Afirmar o concelho de Santa Comba Dão como um destino turístico, competitivo e diferenciador pela sua autenticidade e pelas características que detém, a nível natural, patrimonial e ambiental.
- Promover e valorizar a educação, o desporto, a cultura, a ação social e a saúde que têm de constituir bases sólidas de coesão social onde assentará o progresso e o crescimento do concelho, promovendo o envelhecimento ativo, apoiando idosos, jovens e desempregados.
- Promover uma maior identidade territorial e urbanística, fomentando o uso de instrumentos de planeamento que garantam um desenvolvimento urbanístico equilibrado, a valorização do património, a qualificação do espaço público, a segurança, a proteção do ambiente e a coesão territorial.
- Aprofundar e consolidar as redes de parceria através do envolvimento e da participação dos intervenientes locais, nomeadamente com as Freguesias, Associações culturais, recreativas e desportivas, IPSS's, tendo em vista a persecução das atribuições municipais, nas áreas da educação, cultura, desporto e ação social.



3  
A. Adesilva

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte Nº 506 637 441

**Objetivos Comuns a todas as áreas internas de intervenção municipal:**

- Reforçar a qualidade, a eficiência e a eficácia, tornando o serviço público mais célere, simples, adequado, melhorando a qualidade de atendimento ao Municípe.
- Otimizar os recursos existentes, designadamente, financeiros, humanos e técnicos, visando a redução da despesa, sem prejuízo de níveis de qualidade e eficácia pretendidos.
- Garantir a articulação entre os diferentes serviços, fomentar o trabalho em equipa, a articulação entre coordenadores, encarregados e os trabalhadores de modo a garantir a execução atempada das políticas municipais, das ações e atividades definidas em sede de orçamento e das grandes opções do plano.
- Desenvolver e implementar políticas de gestão de recursos humanos, dignificando e valorizando o capital humano, promovendo a formação, o conhecimento e a partilha de informação.
- Modernizar, simplificar e atualizar processos e procedimentos nas mais diversas áreas de intervenção, regulamentando a atividade da autarquia, com vista a ganhos de transparência e à melhoria contínua de bem servir a instituição e as pessoas.

Paços do Município de Santa Comba Dão, 21 de Outubro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

Leonel Gouveia

